

DECRETO N° 627/2018

Indica servidores responsáveis pela emissão e controle das AVS's.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Art. 2º §6º do Decreto nº 576/2018 de 31/08/2018.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam indicados os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela emissão de AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO (AVS), na forma a seguir:

- Secretaria Municipal de Administração: **Thaís Trzeciak Mazur,**
- Secretaria Municipal de Agricultura: **Rafael Oliveira,**
- Secretaria Municipal de Assistência Social: **Marcela Juawski Bojanowski,**
- Bloco do Produtor: **Luciane Ulbrich**
- Secretaria Municipal da Casa Civil: **Emanuelly Pinto Ponchek,**
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Elizabete Balcer de Lima,**
- Secretaria Municipal de Finanças: **Mariliza Laynes Chaves,**
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: **Marceli Serpe de Oliveira,**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Caroline Clazer Mayer,**
- Secretaria Municipal de Obras: **Joelson Luis Daros,**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 27 de novembro de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal